

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD
SGPE 729/2025

Centro Licitante: Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES		
Responsáveis pela Demanda: 1) Maisa de Amorim Bleyer 2)		Matrícula: 656.936-6-01
E-mail: dad.ceres@udesc.br		
1. Objeto		
Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para suprir as instalações do CERES, por um período de 12 meses referente ao ano de 2025, que serão pagos mediante a apresentação de faturas mensais.		
2. Descrições e quantidades		
DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Fornecimento de energia elétrica UDESC Laguna- CERES	KWh (medição variável em relação a horário, demanda e valor)	R\$ 374.400,00 (Estimativa de gasto anual)
3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)		
- Há a necessidade imperativa de contratar o fornecimento de energia elétrica, em consonância com o interesse público, para a manutenção das atividades desenvolvidas no CERES e atendimento da comunidade acadêmica e sociedade como um todo. - A CELESC Distribuição S/A é a empresa concessionária dos serviços de distribuição de energia elétrica em Santa Catarina, que tem sua atividade regulada e fiscalizada pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), conforme contrato firmado nº 56/1999 e prorrogado em 2015 por mais 30 anos. - Para estimativa do valor do empenho a ser aberto foi utilizado como referência a média dos valores pagos em 2024, com um percentual de segurança (10%), considerando possíveis aumentos de taxas e/ou aumento de eventos para o próximo ano.		
4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços		
O serviços deverão ser fornecidos mensalmente, de janeiro à dezembro de 2025		
5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?		
(x) Sim () Não – Justificativa:		
6. Informações adicionais		
7. Anexos		
Responsáveis pela Formalização da Demanda		
Nome: Maisa de Amorim Bleyer Matrícula: 656.936-6-01 Função: Diretora Administrativa CERES <i>Assinado Digitalmente</i>	Nome: Matrícula: Função: <i>Assinado Digitalmente</i>	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8878SMWP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAISA DE AMORIM BLEYER (CPF: 784.XXX.939-XX) em 20/01/2025 às 13:55:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:15 e válido até 30/03/2118 - 12:47:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDA3MjJfNzI5XzlwMjVfODg3OFNNV1A=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000729/2025** e o código **8878SMWP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

DISPENSA LICITAÇÃO Nº
0524/2025.

Processo SGPe UDESC: 0729/2025.
Coordenadoria de Licitações e Compras
do CERES

1. OBJETO:

Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para suprir as instalações do CERES em 2025, por um período de 12 meses, que serão pagos mediante a apresentação de faturas mensais.

2. JUSTIFICATIVA:

A Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), reconhecida por seu compromisso com a excelência acadêmica e contribuição para o desenvolvimento regional, encontra-se diante da necessidade imperativa de contratar energia elétrica como resposta a desafios cruciais e em consonância com o interesse público.

A crescente demanda por serviços educacionais, aliada à expansão das atividades de pesquisa e extensão, impõe à UDESC um consumo energético significativo. No entanto, o atual cenário energético apresenta-se desafiador, marcado por oscilações na oferta e custos crescentes. Esta conjuntura compromete não apenas a continuidade das atividades acadêmicas, mas também afeta diretamente a qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica e à sociedade como um todo.

A contratação de energia elétrica surge como uma medida estratégica e necessária para assegurar a continuidade das operações da UDESC, promovendo a estabilidade operacional e garantindo um ambiente propício ao desenvolvimento pleno de suas atividades. Além disso, a efetivação deste contrato possibilitará a modernização e sustentabilidade das práticas institucionais, alinhando-se aos princípios da responsabilidade ambiental e eficiência energética.

Destaca-se que a contratação de energia elétrica é crucial não apenas para a preservação da integridade das atividades acadêmicas, mas também para fortalecer o compromisso da UDESC com a formação de profissionais qualificados e a realização de pesquisas inovadoras. Nesse sentido, a presente medida não se restringe apenas à solução de um problema imediato, mas representa um investimento no presente e no futuro, contribuindo para a manutenção e avanço do prestígio da UDESC como instituição de ensino superior.

Em síntese, a contratação de energia elétrica para a UDESC emerge como uma resposta proativa e essencial para preservar o interesse público, garantindo a continuidade das atividades acadêmicas e reforçando o papel da instituição como agente transformador na sociedade.

3. CONTRATADA:

CELESC Distribuição S/A CNPJ:
08.336.783/0001-90.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A CELESC Distribuição S/A é a empresa concessionária dos serviços de distribuição de energia elétrica em Santa Catarina, que tem sua atividade regulada e fiscalizada pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), conforme contrato firmado n. 56/1999 e prorrogado em 2015 por mais 30 anos.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 374.400,00 (trezentos setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Abertura de empenho estimativo referente ao primeiro semestre de 2025 no valor de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇ ÃO	FONTE	ELEMEN TO	VALOR
CERES	11038	1.500.100.00 0	339039	R\$ 374.400,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer jurídico constante nas páginas 83 a 86 do processo SGPE 1039/2024.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 75, inciso IX da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Dispensa de Licitação nº 0524/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **0729/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 75, inciso IX da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 10 de fevereiro de 2025.

José Fernando Fragalli - Reitor da Udesc
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W1D0A900**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 12/02/2025 às 12:51:35

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDA3MjlfNzI5XzlwMjVfVzFEMEE5ME8=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000729/2025** e o código **W1D0A900** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.